
RESOLUÇÃO CRCPA N.º 460, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho regional de Contabilidade do Pará (CRCPA) para o biênio 2022/2023.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a proposta encaminhada pelo Comitê de Tecnologia da Informação do CRCPA, elaborada pelo comitê de tecnologia da informação (CTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.

Considerando a Instrução Normativa n.º 1, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e que determina que as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho regional de Contabilidade do Pará (CRCPA) para o biênio 2022/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente

Aprovada na 788ª Reunião Plenária, realizada em 25 de fevereiro de 2022.